



# Prefeitura Municipal de Candelária

Estado do Rio Grande do Sul

## Ato Oficial do Município

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2020

O Prefeito Municipal de Candelária, em exercício, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 006/2016 e 002/2016, para manifestar interesse em assumir a vaga ofertada (caso não manifeste interesse em 48 horas, será convocado o candidato que se encontra na seqüência) e comprovar o atendimento das condições descritas no edital de abertura.

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

##### 1.1. Processo Seletivo Simplificado nº 006/2016.

1.1.1. Em observância ao disposto na Lei Municipal nº 1712/2020, de 17/01/2020 e Lei Municipal nº 1707, de 17/01/2020, ficam convocados os candidatos classificados no edital de homologação final nº 067/2016, de retificação do edital Nº 066/2016, do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2016, a comprovar o atendimento das condições descritas no edital de abertura.

##### 1.2. Processo Seletivo Simplificado nº 002/2016.

1.2.1. Em observância ao disposto na Lei Municipal nº 1712/2020, de 17/01/2020, ficam convocados os candidatos classificados no edital de homologação final nº 023/2016, do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2016, a comprovar o atendimento das condições descritas no edital de abertura.

2. Para fins de atendimento do disposto no item 1.1.1 deste Edital, ficam desde já convocados os candidatos abaixo classificados a comparecer:

2.1. à Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Pinheiro Machado, nº285, sala 02, a contar de 04/02/2020, para apresentar os documentos descritos no edital de abertura do certame.

2.2. à Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua 20 de Setembro, nº 1239, na data de 05/02/2020, às 07h e 30 min, para realizar avaliação médica pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental.

a) Agente Administrativo Auxiliar:

62º ALAN KAUE DOS SANTOS

63º CAMILA BRAATZ

3. Para fins de atendimento do disposto no item 1.2.1 deste Edital, ficam desde já convocados os candidatos abaixo classificados a comparecer:

3.1. à Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Pinheiro Machado, nº285, sala 02, a contar de 04/02/2020, para apresentar os documentos descritos no edital de abertura do certame.

3.2. à Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua 20 de Setembro, nº 1239, na data de 05/02/2020, às 07h e 30 min, para realizar avaliação médica pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental.

a) Enfermeiro para CAPS:

03º DANIELA MARIA BOTLENDER CARNEIRO





# Prefeitura Municipal de Candelária

Estado do Rio Grande do Sul

## Ato Oficial do Município

### **4. DO INICIO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORARIO.**

**4.1.** Ficam desde já convocados os candidatos classificados, que comprovarem o atendimento das condições descritas no edital de abertura, bem como neste instrumento convocatório, a apresentar-se no local de trabalho da função temporária, a contar de 06/02/2020.

### **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1.** Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, que foram estabelecidas no edital do certame, bem como neste instrumento convocatório, ou, alternativamente, havendo desistências, os demais candidatos classificados serão convocados, via e-mail, por parte da Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, a comprovar o atendimento das condições descritas no edital de abertura do certame, mediante a apresentação de documentos e realização de avaliação médica pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental.

**5.1.1** A convocação via e-mail observará a ordem classificatória decrescente do Processo Seletivo Simplificado e poderá antecipar as datas previamente estabelecidas neste Edital.

**5.2.** Faz parte integrante do presente edital o Anexo Único.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA  
24 de Janeiro de 2020

NESTOR RUBEM ELLWANGER  
Prefeito Municipal, em exercício

DIONATAN TAVARES DA SILVA  
Secretário Municipal da Administração





# Prefeitura Municipal de Candelária

Estado do Rio Grande do Sul

## Ato Oficial do Município

### ANEXO ÚNICO

*TERMO DE DESISTÊNCIA*  
*PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° \_\_\_\_/\_\_\_\_*

*Excelentíssimo Senhor*  
*Paulo Roberto Butzge*  
*Prefeito de Candelária/RS.*

Eu \_\_\_\_\_ (nome),  
\_\_\_\_\_ (nacionalidade), \_\_\_\_\_ (estado civil),  
portador(a) do RG n° \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o n°  
\_\_\_\_\_, residente e domiciliada na  
\_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, Município de  
\_\_\_\_\_, aprovado e classificado na posição n° \_\_\_\_\_, no  
Processo Seletivo Simplificado n° \_\_\_\_\_, para a função de  
\_\_\_\_\_, cujo resultado foi  
homologado pelo Edital de n° \_\_\_\_\_, vem a presença de Vossa  
Excelência, *DESISTIR* da vaga colocada a sua disposição no edital de convocação n°  
\_\_\_\_\_ para fins de contratação, de acordo com a Lei Municipal  
\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

*Nestes termos, pede deferimento.*

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
*Assinatura*

